



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 62/2015

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Transporte escolar  
2 para os alunos do Concelho, em transporte rodoviário” – Proc. n.º 052/AJD/SA/15,  
3 no valor de € 199.500,00. -----

4 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,  
5 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,  
6 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586  
7 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,  
8 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,  
9 Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f)  
10 do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do  
11 artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

12 -----SEGUNDO OUTORGANTE: Rodoviária do Tejo, S.A., NIF 502513900, com  
13 sede na Rua do Nogueiral, Edifício Galinha, 2350-413 Torres Novas, aqui  
14 representada por Orlando Manuel Gonçalves Costa Ferreira, titular do cartão de  
15 cidadão nº 02167990 8ZZ4, válido até vinte e sete de março de 2017, NIF  
16 153431342, residente na Rua Frei Francisco Foreiro, n.º 5, 2.º, 1150-166 Lisboa, e  
17 Oswaldo Manuel da Silva Moreno, titular do cartão de cidadão nº 13460452 OZY0,  
18 válido até dez de setembro de 2018, NIF 200603019, residente na Urbanização  
19 Tapada Grande, lote 128, 6005-193 Lardosa, na qualidade de representantes  
20 legais da empresa supra mencionada. -----

21 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
22 certidão permanente, referente à matrícula número 502513900, com o código de  
23

1 acesso: 5336-1858-8289, na Conservatória do Registo Comercial de Torres  
2 Novas, válida até dezanove de outubro de 2015, que fica anexa a este  
3 instrumento e arquivada no respetivo processo. -----

4 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

5 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de trinta e um de julho de 2015,  
6 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o  
7 cumprimento das respetivas formalidades legais, a Câmara Municipal adjudicou,  
8 por deliberação de cinco de agosto de 2015, ao Segundo Outorgante, o  
9 fornecimento/prestação "Transporte escolar para os alunos do Concelho, em  
10 transporte rodoviário" – Proc. nº 052/AJD/SA/15, de acordo com a sua proposta,  
11 datada de dezasseis de julho de 2015, e em subordinação às cláusulas inseridas  
12 no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente  
13 contrato. -----

14 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de cento e noventa e nove mil e  
15 quinhentos euros (€ 199.500,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor  
16 Acrescentado; -----

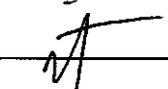
17 -----3- O fornecimento/prestação deverá ser executado, durante os meses de  
18 setembro de 2015 a junho de 2016, segundo o calendário escolar publicado pelo  
19 Ministério da Educação e Ciência; -----

20 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de  
21 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor  
22 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

23 -----5- Que para o bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do  
24 contrato o concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deve prestar, no  
25 prazo de 10 dias a contar da notificação da adjudicação, uma caução no valor de  
26 5% do preço contratual, nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 89.º do CCP,

1 destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exacto e pontual  
2 cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais; -----  
3 -----6- A presente aquisição está inscrita no PAM – Plano de Actividades  
4 Municipais, aprovado para o Quadriénio 2014/2017, no objectivo 2.1.2.3, no  
5 projecto/acção 01, documento eficazmente aprovado para o presente ano  
6 económico e que a despesa a realizar e a autorização da assunção de  
7 compromisso para anos económicos seguintes, foi objecto de deliberação da  
8 Assembleia Municipal em sessão ordinária de onze de dezembro de 2014; -----  
9 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
10 Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas  
11 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----  
12 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
13 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 10, número 01,  
14 por onde tem cabimento a despesa a efectuar, e pelo compromisso número  
15 2750/2015, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas  
16 faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se  
17 referem; -----  
18 -----9- A liberação da caução obedecerá às disposições do artigo 295.º do  
19 Código dos Contratos Públicos; -----  
20 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
21 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----  
22 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
23 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
24 subsidiária. -----  
25 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

1 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
2 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer  
3 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
4 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----  
5 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
6 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada em  
7 reunião de Câmara datada de um de setembro de 2015. -----  
8 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
9 que ficam arquivados na plataforma electrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com)  
10 (052/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
11 dois de Setembro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva  
12 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Torres Novas, em dez  
13 de agosto de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada,  
14 Constituição da caução, no valor de nove mil novecentos e setenta e cinco euros  
15 (€ 9.975,00), como garantia pelo cumprimento do contrato por meio de Garantia  
16 Bancária n.º N00397858, prestada pelo Novo Banco a pedido e em nome de  
17 Rodoviária do Tejo, S.A., em catorze de agosto de 2015; Certificado do Registo  
18 Criminal da empresa com o número Controlo CSTN/7.50265965/0630/133854,  
19 emitido em trinta de junho de 2015 e Certificado do Registo Criminal dos membros  
20 do Conselho de Administração com os números Controlo  
21 BSC/2.124429172/0721/105233, emitido em vinte e um de julho de 2015;  
22 LCP/4.44540555/0728/143631, emitido em vinte e oito de julho de 2015;  
23 CSTN/1.04561418/0724/133948, emitido em vinte e quatro de julho de 2015;  
24 CSTN/2.08702766/0831/133547, emitido em trinta e um de agosto de 2015;  
25 CSTN/2.46799192/0831/133751, emitido em trinta e um de agosto de 2015;

1 CSTN/1.90644497/0724/134452, emitido em vinte e quatro de julho de 2015; e  
2 CEEU/7.03807003/0703/111735 emitido em três de julho de 2015. -----  
3 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte electrónico e com  
4 aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do  
5 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração  
6 na plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respectivo  
7 procedimento (052/AJD/SA/15). -----  
8 O Primeiro Outorgante  \_\_\_\_\_  
9 O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_  
10 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 62, em 21/08/2015. -----

